



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED
CNPJ: 30.008.787/0001-07

TERMO DE REFERÊNCIA

1. Dados do Órgão Gerenciador

Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CNPJ: 30.008.787/0001-07

Endereço:

CEP: 68170-000

Cidade: Juruti-PA

Fones:

2. Objeto

2.1 AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICA E HIDRÁULICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESCOLAS MUNICIPAIS DA ZONA URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO DE JURUTI.

3. Justificativa

Justifica-se a contratação de Empresa especializada para a aquisição de material de construção, elétrica e hidráulico para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.

Considerando que no decorrer de cada ano, tanto os prédios do patrimônio público municipal onde funcionam às escolas necessitam de melhoria em suas estruturas, como, pinturas, reparos, manutenção e construções com intuito de melhor atender a seu público, proporcionando um espaço com condições favoráveis de funcionamento.

Desta forma apresentamos justificativa para a contratação do fornecimento dos produtos e a consequente licitação a fim de atender as necessidades que vierem a surgir e dar continuidade aos trabalhos desenvolvidos por esta secretaria de ensino.

4. Detalhamento do Objeto

4.1- Objetiva-se a aquisição de material de construção, elétrica e hidráulico para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Escolas Municipais da zona urbana e rural do município de Juruti.

ITEM	PRODUTO/DESCRIÇÃO	UNID	QTD
1	Adesivo laminado multiuso	METRO	20
2	Arame recozido-Nº 18, diâmetro nominal de 1,25mm (1 kg)	KG	50
3	Arco de serra	UND	10
4	Areia	M³	700
5	Argamassa ac-1 pct com (15kg)	PCT	400



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO -- SEMED
CNPJ: 30.008.787/0001-07

6	Argamassa ac-3 pct com (15 kg)	PCT	400
7	Arruela lisa 3/8	UND	300
8	Arruela lisa 5/16	UND	300
9	Arruela lisa 5/8	UND	300
10	Arruela lisa de 1/2 "	UND	300
11	Balacin 40/60	UND	10
12	Bisnaga-pct c/12 unid.	UND	20
13	Boia p/ tanque	UND	50
14	Brita	M ³	400
15	Brocha p/ pintura	UND	50
16	Bucha n° 10	UND	200
17	Bucha n° 12	UND	300
18	Bucha n° 5	UND	300
19	Bucha n° 6	UND	300
20	Bucha n° 8	UND	300
21	Cadeados n° 20 mm- Trava em aço cromado	UND	50
22	Cadeados n° 30 mm- Trava em aço cromado	UND	50
23	Cadeados n° 35 mm- Trava em aço cromado	UND	50
24	Cadeados n° 45 mm- Trava em aço cromado	UND	50
25	Cadeados n° 60 mm- Trava em aço cromado	UND	50
26	Cal - pct c/5 kg	UND	100
27	Carote de plástico resistente de 50 lt	UND	30
28	Carrinho de mão	UND	35
29	Cerâmica p/ piso tipo A 43/43	M ²	1000
30	Cerâmica p/ revestimento tipo A	M ²	100
31	Cimalha para forro - peça de 06 metros	PEÇA	100
32	Cimento, saco com 50 kg- (composto de 94% a 56% de clínquer + gesso e 6% a 34% de escoria) conforme norma brasileira NBR)	SACO	2000
33	Cola sapateiro 1 lt	UND	5
34	Corda de nylon 12 mm	METRO	20
35	Corda de nylon 14 mm	METRO	20
36	Corda de nylon 16 mm	METRO	20
37	Corda trancelim grosso 12 mm	METRO	20
38	Corrente 03 mm	UND	100
39	Disco de lixa para lixadeira 7"	UND	50
40	Disco de poli coste 7"	UND	50
41	Disco de serra circular, de 7"(sete polegadas).	UND	50
42	Disco para maquina (Cerâmica)	UND	50
43	Dobradiça p/ portão, tamanho 2 tipo ferradura	UND	150
44	Dobradiças de 2.1/2" - cartela com 3 und	UND	120
45	Dobradiças de 3 " - cartela com 3 und	UND	170
46	Dobradiças de 3.1/2" - cartela com 3 und	UND	120
47	Dobradiças de 4" cartela com duas unidades	UND	120
48	Escápulas p/ madeira	UND	20
49	Escova de aço	UND	100
50	Fechadura externa	UND	400
51	Fechadura para banheiro	UND	400
52	Ferro 6,3mm (1/4") Ca 50	VARA	250
53	Ferro 8mm 5/16" Ca 50	VARA	250
54	Ferro 10mm 3/8" Ca 50	VARA	250
55	Ferro 12,5mm (1/2") Ca 50	VARA	250
56	Ferrolho de 2 1/2 "	UND	200
57	Ferrolho de 3"	UND	200
58	Ferrolho de 4"	UND	200



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED
CNPJ: 30.008.787/0001-07

59	Fio de corte quadrado p/ roçadeira - rolo c/ 312m	ROLO	80
60	Fita crepe – rolo, tamanho 18mmx50m.	ROLO	500
61	Grampo p/ cerca	UND	30
62	Forro de PVC	PEÇA	2500
63	Lima chata p/ amolar enxada s/ cabo	UND	20
64	Lima p/ afiar serrote	UND	10
65	Lixa p/ alvenaria 100	UND	1000
66	Lixa p/ alvenaria 80	UND	1000
67	Lixa p/ ferro nº 120	UND	1000
68	Lixa p/ ferro nº100	UND	1000
69	Lixa p/ ferro nº80	UND	1000
70	Lona grossa tipo carreteiro 6x4	METRO	20
71	Lona plástica preta c/4 metros de largura	METRO	30
72	Luva de pano c/ pigmento	PAR	350
73	Malha Pop 4,2mm Leve (15x15)	UND	80
74	Manta fibrada 320g	PEÇA	100
75	Mascara p/ pintura	UND	300
76	Massa acrílica c/ 18 lt	BALDE	400
77	Massa corrida c/18 lt	BALDE	400
78	Pá c/ cabo	UND	20
79	Pia de louças c/ colunas	UND	80
80	Pia inox de 01 lavatório 1.20	UND	80
81	Pia inox de 02 lavatórios 1.60	UND	80
82	Pincel “nº 1” tipo trincha	UND	200
83	Pincel “nº 2” tipo trincha	UND	200
84	Pincel “nº 3” tipo trincha	UND	200
85	Pincel nº 1.1/2 tipo trincha	UND	200
86	Porcas 3/8	UND	200
87	Porcas 5/16	UND	200
88	Porcas 5/8	UND	200
89	Porcas de ½	UND	200
90	Prego 10x10	KG	15
91	Prego de 1 ½ “	KG	150
92	Prego de 1 “	KG	120
93	Prego de 2 “	KG	180
94	Prego de 2 ½ “	KG	180
95	Prego de 3 ½ “	KG	200
96	Prego de 3“	KG	150
97	Prego de 4 “	KG	150
98	Prego de 5 “	KG	50
99	Prego galvanizado p/ forro	KG	120
100	Prego telheiro 3.1/2	KG	120
101	Prego telheiro 3”	KG	120
102	Rejunte cor grafite-pct c/01 kg	PCT	200
103	Rolo de lâ grande nº 23, com cabo.	ROLO	200
104	Rolo de lâ médio 09 cm.	ROLO	200
105	Selador acrílico p/parede de alvenaria – c/18 lt	BALDE	100
106	Selador p/ madeira 3.6 lt	GALÃO	100
107	Serra de aço	UND	50
108	Solvente de 05 litros	UND	150
109	Solvente de 1lt	UND	100
110	Tanque p/ lavar roupa de fibra, com 02 (duas) cubas e medindo 1 m.	UND	30
111	Telha (gomo fino)	UND	1000



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED
CNPJ: 30.008.787/0001-07

112	Telha (gomo grosso)	UND	1000
113	Telha de barro redonda	UND	1000
114	Telha galvanizada	METRO	1000
115	Tijolo	Milheiro	200
116	Tinta acrílica – latão c/18 lt.	BALDE	600
117	Tinta acrílica – latão c/18 lt. semi brilho	BALDE	600
118	Tinta acrílica para piso cores variadas c/18 lt.	BALDE	600
119	Tinta esmalte sintético – 01 lt	GALÃO	600
120	Tinta esmalte sintético – 3,6 lt	GALÃO	600
121	Tinta spray-cores variadas	UND	100
122	Treliça 8cm x12 m	UND	300
123	Vara de ferro ¼	VARA	600
124	Vara de ferro 3/8	VARA	600
125	Vara de ferro roscada 1/4	VARA	600
126	Vara de ferro roscada 3/8	VARA	600
127	Vara de ferro roscada 5/16	VARA	600
128	Vergalhão CA-60 4,20mm	VARA	600
129	Vergalhão aço ca-60 5,0 mm	VARA	600
130	Vergalhão aço ca-50 6,3 mm	VARA	600
131	Vergalhão aço ca-50 12,5 mm	VARA	600
132	Verniz lt- 3.6 lt	GALÃO	200
133	Zarcão 3,6l	GALÃO	100
134	Zinco galvanizado p/ calha de 1,20m	METRO	100
	MATERIAL ELETRICO		0
135	Abraçadeira tipo "u" 1	UND	50
136	Abraçadeira tipo "u" 1.1/2"	UND	50
137	Abraçadeira tipo "u" 1.1/4"	UND	50
138	Abraçadeira tipo "u" 1/2"	UND	50
139	Abraçadeira tipo "u" 3/4"	UND	50
140	Bocal pendente p/ lâmpada	UND	50
141	Bocal tipo plafon	UND	300
142	Broca c/ videa nº 10	UND	20
143	Broca c/ videa nº 4	UND	20
144	Broca c/ videa nº 5	UND	20
145	Broca c/ videa nº 6	UND	20
146	Broca c/ videa nº 8	UND	20
147	Broca p/ madeira nº 10	UND	50
148	Broca p/ madeira nº 3	UND	50
149	Broca p/ madeira nº 4	UND	50
150	Broca p/ madeira nº 5	UND	50
151	Broca p/ madeira nº 6	UND	50
152	Broca p/ madeira nº 8	UND	50
153	Bucha s- 6 com parafuso	UND	100
154	Bucha s-10 com parafuso	UND	100
155	Bucha s-12 com parafuso	UND	100
156	Bucha s-5 com parafuso	UND	100
157	Bucha s-8 com parafuso	UND	100
158	Cabo elétrico 04 mm	PEÇA	100
159	Cabo elétrico 06 mm	PEÇA	100
160	Cabo elétrico 1,5mm	PEÇA	100
161	Cabo elétrico 10 mm	PEÇA	100
162	Cabo elétrico 16 mm	PEÇA	100
163	Cabo elétrico 2,5mm	PEÇA	100



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED
CNPJ: 30.008.787/0001-07

164	Cabo pp 2x1,5mm	PEÇA	100
165	Cabo pp 2x2,5mm	PEÇA	100
166	Cabo pp 2x4mm	PEÇA	100
167	Cabo pp 3x2,5mm	PEÇA	100
168	Cabo pp 3x4mm	PEÇA	100
169	Cabo pp 3x06mm	PEÇA	100
170	Cabo pp 3x10mm	PEÇA	100
171	Cabo pp 3x16mm	PEÇA	100
172	Cabo pp 3x25mm	PEÇA	100
173	Cabo pp 3x32mm	PEÇA	100
174	Cabo pp 3x50mm	PEÇA	100
175	Cabo+B159:D185pp3x4mm	PEÇA	100
176	Cabo Triplex 3X10 mm	PEÇA	100
177	Cabo Quadriplex 4x16 mm	PEÇA	100
178	Caixa astop	UND	50
179	Caixa dist. 24 circuitos trifásico c/ barramento	UND	50
180	Caixa padrão bifásica novo padrão	UND	50
181	Caixa padrão monofásica novo padrão	UND	50
182	Caixa padrão trifásica novo padrão	UND	50
183	Caixa pvc 4x2	UND	100
184	Caixa pvc 4x4	UND	100
185	Canaleta pvc 20x20	UND	100
186	Canaleta pvc 30x30	UND	100
187	Conduíte flexível 1"	METRO	300
188	Conduíte flexível 3/4"	METRO	300
189	Conector p/ haste aterramento	UND	20
190	Conector paralelo alumínio 70 amp 2,5mm	UND	50
191	Conector perfurante 10 amp 70mm	UND	100
192	Conector perfurante 16 amp 70mm	UND	100
193	Conector perfurante 25 amp. 70mm	UND	100
194	Conector perfurante 35 amp. 70mm	UND	100
195	Curva eletroduto pvc 1" 180°	UND	20
196	Curva roscável pvc 3/4"	UND	20
197	Disjuntor bifásico 100 amp. Nema	UND	30
198	Disjuntor bipolar 100 amp. Din	UND	100
199	Disjuntor bipolar 16 amp. Din	UND	100
200	Disjuntor bipolar 20 amp. Din	UND	100
201	Disjuntor bipolar 25 amp. Din	UND	100
202	Disjuntor bipolar 32 amp. Din	UND	100
203	Disjuntor bipolar 40 amp. Din	UND	100
204	Disjuntor bipolar 50 amp. Din	UND	100
205	Disjuntor bipolar 70 amp. Din	UND	100
206	Disjuntor monopolar 20 amp. Din	UND	100
207	Disjuntor monopolar 25 amp. Din	UND	100
208	Disjuntor monopolar 32 amp. Din	UND	100
209	Disjuntor monopolar 50 amp. Din	UND	100
210	Disjuntor tripolar 100 amp. Din	UND	100
211	Disjuntor tripolar 25 amp. Din	UND	100
212	Disjuntor tripolar 32 amp. Din	UND	100
213	Disjuntor tripolar 40 amp. Din	UND	100
214	Disjuntor tripolar 50 amp. Din	UND	100
215	Fita alta fusão 10m	ROLO	100
216	Fita isolante comum 10m	ROLO	100

Wmf



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED
CNPJ: 30.008.787/0001-07

217	Fita isolante comum 20m	ROLO	100
218	Fita isolante comum 5m	ROLO	100
219	Haste p/ aterramento 2,40mt	UND	20
220	Interr. Simples 1tecla c/tomada embutir 4x2	UND	100
221	Interr. Simples 1tecla embutir 4x2	UND	100
222	Interruptor simples 2teclas embutir 4x2	UND	100
223	Interruptor simples 3teclas embutir 4x2	UND	100
224	Interruptor simples c/ 2 teclas p/ perfil	UND	100
225	Interruptor simples p/ madeira	UND	100
226	Lâmpada fluorescente roscável 15w	UND	100
227	Lâmpada fluorescente roscável 20w	UND	100
228	Lâmpada fluorescente roscável 30w	UND	100
229	Plug roscável ½"	UND	20
230	Plug roscável 1"	UND	20
231	Plug roscável 3/4"	UND	20
232	Tomada dupla embutir 4x2	UND	300
233	Tomada dupla p/ madeira	UND	100
234	Tomada dupla p/ perfil	UND	100
235	Tomada simples embutir 4x2	UND	100
	MATERIAL HIDRÁULICO		
236	Anel de vedação p/ vaso sanitário	UND	100
237	Assento para vaso sanitário	UND	100
238	Adaptador Soldável 110	UND	50
239	Adaptador Soldável 85	UND	100
240	Adaptador Soldável 75	UND	50
241	Adaptador Soldável 60	UND	100
242	Adaptador Soldável 50	UND	100
243	Adaptador Soldável 40	UND	100
244	Adaptador Soldável 20	UND	100
245	Adaptador Roscável 110	UND	50
246	Adaptador Roscável 85	UND	100
247	Adaptador Roscável 75	UND	100
248	Adaptador Roscável 60	UND	50
249	Adaptador Roscável 50	UND	100
250	Adaptador Roscável 40	UND	100
251	Adaptador Roscável 20	UND	100
252	Adaptador longo com flange pvc 20mm	UND	50
253	Adaptador longo com flange pvc 25mm	UND	50
254	Adaptador longo com flange pvc 40mm	UND	50
255	Adaptador longo com flange pvc 50mm	UND	50
256	Adaptador longo com flange pvc 60mm	UND	50
257	Adaptador longo com flange pvc 75mm	UND	50
258	Adaptador longo com flange pvc 85mm	UND	50
259	Adaptador longo com flange pvc 110mm	UND	20
260	Boia p/ tanque	UND	50
261	Caixa d'água – 1.000lt plástico	UND	10
262	Caixa d'água – 2.000lt plástico	UND	30
263	Caixa d'água – 3.000lt fibra	UND	20
264	Caixa d'água – 5.000lt fibra	UND	10
265	Caixa d'água – 10.000lt fibra	UND	5
266	Caixa d'água – 20.000lt fibra	UND	5
267	Cap 100 mm para esgoto	UND	50
268	Cap roscavel pvc de 3/4	UND	50



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED
CNPJ: 30.008.787/0001-07

269	Cap soldável pvc de ½	UND	50
270	Cap soldável pvc de 20 mm	UND	50
271	Cap soldável pvc de 25 mm	UND	50
272	Cap soldável pvc de 40 mm	UND	50
273	Cap soldável pvc de 50 mm	UND	50
274	Cap soldável pvc de 60 mm	UND	50
275	Cola p/ tubo de 75 g	UND	100
276	Cola politubo 850g	UND	20
277	Curva soldável de 20 mm	UND	100
278	Curva soldável de 25 mm	UND	100
279	Curva soldável de 40 mm	UND	100
280	Curva soldável de 50 mm	UND	100
281	Curva soldável de 60 mm	UND	100
282	Curva soldável de 75 mm de 90°	UND	50
283	Curva soldável de 85 mm de 90°	UND	20
284	Curva soldável de 110 mm de 90°	UND	20
285	Colar tomada de 110	UND	10
286	Colar tomada de 85	UND	10
287	Colar tomada de 75	UND	10
288	Colar tomada de 60	UND	10
289	Colar tomada de 50	UND	10
290	Colar tomada de 40	UND	10
291	Engate flexível de 40 mm	UND	50
292	Engate flexível de 50 mm	UND	50
293	Engate flexível de 5B233:D2600 mm	UND	50
294	Flange Soldável de 20 mm	UND	50
295	Flange Soldável de 25 mm	UND	50
296	Flange soldável de 40 mm	UND	50
297	Flange soldável de 50 mm	UND	50
298	Flange soldável de 60 mm	UND	50
299	Flange soldável de 75 mm	UND	50
300	Joelho de 100 mm (esgoto)	UND	30
301	Joelho de 20 mm soldável	UND	50
302	Joelho de 40 mm (esgoto)	UND	30
303	Joelho de 50 mm (esgoto)	UND	30
304	Joelho misto soldável 20 mm	UND	100
305	Joelho soldável de 25 mm	UND	100
306	Joelho soldável de 40 mm	UND	30
307	Joelho soldável de 50 mm	UND	30
308	Joelho soldável de 60 mm	UND	30
309	Joelho soldável de 75 mm	UND	30
310	Joelho soldável de 85 mm	UND	30
311	Joelho soldável de 110 mm	UND	30
312	Junção de 50 mm	UND	30
313	Luva de correr pvc 20mm	UND	30
314	Luva de correr pvc 25mm	UND	50
315	Luva de correr pvc 32mm	UND	30
316	Luva de correr pvc 40mm	UND	30
317	Luva de correr pvc 50mm	UND	30
318	Luva de correr pvc 60mm	UND	30
319	Luva de correr pvc 75mm	UND	30
320	Luva de correr pvc 85mm	UND	30
321	Luva de correr pvc 110mm	UND	30



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED
CNPJ: 30.008.787/0001-07

322	Luva de soldável pvc 20mm	UND	30
323	Luva de soldável pvc 25mm	UND	30
324	Luva de soldável pvc 32mm	UND	30
325	Luva de soldável pvc 50mm	UND	30
326	Luva de soldável pvc 60mm	UND	30
327	Luva de soldável pvc 75mm	UND	30
328	Luva de soldável pvc 85mm	UND	30
329	Luva de soldável pvc 110mm	UND	20
330	Luva p/ esgoto pvc 40mm	UND	20
331	Luva p/ esgoto pvc 50mm	UND	20
332	Luva roscável pvc 1"	UND	20
333	Luva roscável pvc 1.1/2"	UND	20
334	Luva roscável pvc 1.1/4"	UND	20
335	Luva roscável pvc 1/2"	UND	20
336	Luva roscável pvc 3/4"	UND	20
337	Luva soldável pvc 20mm	UND	20
338	Luva soldável pvc 25mm	UND	20
339	Luva soldável pvc 40mm	UND	20
340	Luva soldável pvc 50mm	UND	20
341	Mangueira p/ jardinagem c/10 m	UND	10
342	Mangueira p/ jardinagem c/15 m	UND	10
343	Mangueira p/ jardinagem c/20 m	UND	10
344	Mangueira p/ jardinagem c/30 m	UND	10
345	Mangueira plástica comum para jardim de ½	METRO	10
346	Niple roscável de 1.¼	UND	10
347	Niple roscável de 1.1/2	UND	10
348	Plugue roscavel ½	UND	10
349	Plugue roscavel ¾	UND	30
350	Redução 25/20 mm	UND	30
351	Redução 32/20 mm	UND	30
352	Redução 40/20 mm	UND	30
353	Redução 40/25 mm	UND	30
354	Redução 40/32 mm	UND	30
355	Redução 50/20 mm	UND	30
356	Redução 50/25 mm	UND	30
357	Redução 50/40 mm	UND	30
358	Redução 50/60 mm	UND	30
359	Redução 60/50 mm	UND	30
360	Redução 75/60 mm	UND	30
361	Redução 85/75 mm	UND	30
362	Redução 110/85 mm	UND	30
363	Registro de 20 mm	UND	30
364	Registro de 25 mm	UND	30
365	Registro de 40 mm	UND	10
366	Registro de 50 mm	UND	10
367	Registro de 60 mm	UND	10
368	Registro de 75 mm	UND	10
369	Registro de 85 mm	UND	10
370	Registro de 110 mm	UND	10
371	Reparo do vaso de descarga da caixa acoplada	UND	10
372	Sifão flexível duplo	UND	50
373	Sifão flexível simples	UND	50
374	T p/ esgoto 100 mm	UND	30

Handwritten signature



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED
CNPJ: 30.008.787/0001-07

375	T p/ tubo de esgoto de 40 mm	UND	30
376	T p/ tubo de esgoto de 50 mm	UND	30
377	T soldável 20 mm	UND	30
378	T soldável 25 mm	UND	30
379	T soldável de 40 mm	UND	30
380	T soldável de 50 mm	UND	30
381	T soldável de 60 mm	UND	30
382	T soldável de 75 mm	UND	30
383	T soldável de 85 mm	UND	30
384	T soldável de 110 mm	UND	10
385	Torneiras de pvc p/ lavatório	UND	30
386	Torneiras inox c/ giro	UND	15
387	Torneiras p/ jardim	UND	30
388	Torneiras p/ pia de louça de 20 mm	UND	15
389	Torneiras PVC c / giro	UND	20
390	Tubo p/ descarga	UND	10
391	Tubo p/ esgoto de 100 mm	UND	30
392	Tubo p/ esgoto de 40 mm	UND	20
393	Tubo p/ esgoto de 50 mm	UND	30
394	Tubo p/ poço de 110 mm	UND	15
395	Tubo p/ poço de 150 mm	UND	10
396	Tubo roscável 1.1/2 mm	UND	30
397	Tubo roscável 1.1/4 mm	UND	15
398	Tubo soldável de 20 mm	UND	100
399	Tubo soldável de 25 mm	UND	30
400	Tubo soldável de 40 mm	UND	30
401	Tubo soldável de 50 mm	UND	50
402	Tubo soldável de 60 mm	UND	30
403	Tubo soldável de 75 mm	UND	30
404	Tubo soldável de 85 mm	UND	30
405	Tubo soldável de 110 mm	UND	30
406	Válvulas para pia de inox	UND	30
407	Válvulas para pia de louças	UND	30
408	Vaso sanitário c/ caixa acoplada	UND	50
409	Vaso sanitário comum	UND	10
410	Veda rosca- rolo	UND	30

5. Fundamento Legal

5.1 Lei nº. 8.666/93, atualizada;

6. Prazo de Vigência

6.1 O Contrato terá vigência até 31/12/2022, contados a partir da data de assinatura do Termo Contratual.

7. Obrigações da Contratada

7.1 A CONTRATADA compromete-se e obriga-se a cumprir o estabelecido neste Termo de Referência;



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED
CNPJ: 30.008.787/0001-07

7.2 A **CONTRATADA** deverá arcar com todas as despesas, diretas e indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus à **CONTRATANTE**;

7.3 A **CONTRATADA** será responsável pela observância de toda legislação pertinente direta ou indiretamente aplicável ao objeto deste Termo de Referência;

7.4 A **CONTRATADA** será a única responsável por danos e prejuízos, de qualquer natureza, causada a **CONTRATANTE** ou a terceiros, decorrentes da execução do objeto deste Termo de Referência, isentando a **CONTRATANTE** de todas as reclamações que porventura possam surgir, ainda que tais reclamações sejam resultantes de atos dos seus prepostos ou de quaisquer pessoas físicas ou jurídicas, empregadas ou ajustadas na execução do objeto;

7.5 Fica expressamente estipulado que não se estabelece por força do fornecimento do objeto deste Termo de Referência qualquer relação de emprego entre a **CONTRATANTE** e os empregados da **CONTRATADA**;

7.6 A **CONTRATADA** se responsabiliza por todas as despesas decorrentes do objeto deste Termo de Referência, tais como salários, encargos sociais, previdenciários, trabalhistas, comerciais, seguros de acidentes, tributos, indenizações, vale-transporte, vale-refeição e outros benefícios exigidos. A inadimplência da **CONTRATADA** para com estes encargos, não transfere a **CONTRATANTE** a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do Contrato;

7.7 Respeitar as normas e procedimentos de controle e acesso às dependências da **CONTRATANTE**;

7.8 Manter os seus empregados identificados por crachá, quando no recinto da **CONTRATANTE**, devendo substituir imediatamente qualquer um deles que seja considerado inconveniente à boa ordem e às normas disciplinares da **CONTRATANTE**;

7.9 Acatar todas as orientações da **CONTRATANTE**, emanadas pelo fiscal do contrato, sujeitando-se à ampla e irrestrita fiscalização, prestando todos os esclarecimentos solicitados e atendendo às reclamações formuladas;

7.10 Manter, durante o fornecimento do objeto deste Termo de Referência, em compatibilidade com as obrigações a serem assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

7.11 Utilizar materiais solicitados neste termo de primeira qualidade, observando o registro nos órgãos competentes e o prazo de validade, sendo vedada a utilização de produtos com alterações de características, ainda que dentro do prazo de validade;

7.12 Cumprir os horários de entrega do objeto deste Termo de Referência estabelecidos pela **CONTRATANTE**.

8. Obrigações da Contratante

8.1 Efetuar os pagamentos correspondentes às faturas emitidas dentro do prazo legal;

8.2 Proporcionar todas as facilidades necessárias à boa execução deste Termo de Referência;



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED
CNPJ: 30.008.787/0001-07

8.3 Prestar as informações e esclarecimentos que venham a ser solicitadas pela **CONTRATADA**;

8.4 Permitir acesso aos funcionários da **CONTRATADA**, desde que devidamente identificados, aos locais onde será entregue o objeto deste Termo de Referência, nos horários de expediente normal ou em outros horários constantes em acordos firmados entre as partes.

9. Fiscalização

9.1 A fiscalização e acompanhamento da execução do Contrato serão realizados por Fiscal do contrato designado pelo órgão solicitante, observando-se as disposições contidas no artigo 67 e parágrafos da Lei 8.666/93.

10. Prazo e Local de Entrega

10.1 O prazo de entrega será de imediata a partir do recebimento da Requisição emitida pela Secretaria Municipal de Educação;

10.2 A Secretaria Municipal de Educação será responsável pela definição do local de entrega do objeto deste Termo de Referência, conforme sua necessidade.

11. Rescisão Contratual

11.1 Por ato unilateral e escrito do **CONTRATANTE**, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93;

11.2 Amigável, por acordo entre as partes, mediante autorização escrita e fundamentada da autoridade competente, reduzida a termo no processo licitatório, desde que haja conveniência para a **CONTRATANTE**;

12. Penalidades e Multas

12.1 Serão passíveis de penalidades as seguintes condutas: inexecução dos serviços, erro na execução, execução imperfeita, mora de execução, inadimplemento contratual ou não veracidade das informações prestadas e outras relativas a quaisquer cláusulas contratuais.

12.2 A **CONTRATADA** sujeitar-se-á a multa de 10% sobre o valor dos itens solicitados, em caso de recusa injustificada e demais sanções estabelecidas no edital, na Lei Federal nº 8.666/93 e demais normas que regem a matéria.

13. Dotação Orçamentária

13.1 As despesas para a presente contratação, correrão das dotações orçamentárias do exercício de 2022 e das dotações do exercício seguinte:

PROJETO ATIVIDADE
CLASSIFICAÇÃO ECONOMICA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED
CNPJ: 30.008.787/0001-07

PROJETO ATIVIDADE	FONTE	CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA	VALOR
12.122.0002.2.094 Manutenção do Fundo Municipal de Educação	15001001	3.3.90.30.00 Material de Consumo	R\$ 341.652,02
12.361.0002.2.107 Ensino Fundamental Atividade de Apoio	15001001		R\$ 2.062.349,50
12.365.0002.2.109 Ensino Infantil Pré Escola Atividade de Apoio	15400000 15410000 15420000		R\$ 687.761,53
12.367.0002.2.115 Educação Especial Atividade de Apoio	15430000		R\$ 345.566,62

14. Declaração do Solicitante

14.1. Declaramos que este Termo de Referência está de acordo com a Lei nº 8.666/93.

Juruti –Pá, 22 de setembro de 2022.


WILSON MARQUES NAVARRO JÚNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DECRETO Nº 4.499/2021